



Processo nº: 0005459-11.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE PEABIRU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Rita Lucimeire Machado Prestes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2020-07-31 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Eduardo Marques Pequeto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Ernesto Ramos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2022-11-03 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: CASSIANE SARTORI LINHARES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-11 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: ERYKA ROBERTA PALMA GONÇALVES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-12-18 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 624
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5743
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 82
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 153
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 46 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/06/2023 (0002333- 95. 2020. 8. 16. 0132). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a manter a utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 20 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 05/07/2023 (0001204- 50. 2023. 8. 16. 0132). Regularizar ou justificar.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 115 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 23/06 /2023 (0002333- 95. 2020. 8. 16. 0132). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 12 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo retornado em 20/06/2023 (0000233- 65. 2023. 8. 16. 0132). Regularizar ou justificar.
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1TOTAL REALIZADAS
1191
6.2CANCELADAS
284
6.3NEGATIVAS
6
6.4REDESIGNADAS
98
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1863
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 68 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 04/02/2020 (0000188- 66. 2020. 8. 16. 0132). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
16
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
19/07/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
45
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 45 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 08/05/2023 (0000370- 47. 2023. 8. 16. 0132), além do prazo estipulado. Regularizar.



9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há, em princípios, processos sobrestados com temas indevidos. Revisar (autos 0000747- 28. 2017. 8. 16. 0132).

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Há processos cuja causa suspensiva não mais persiste: 0002488- 40. 2016. 8. 16. 0132. Deverão ser revisados todos os expedientes suspensos sem prazo determinado para identificar possíveis novas movimentações e evitar paralisações indevidas.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há um processo arquivado provisoriamente; no entanto, por determinação judicial expressa e com tempo determinado cadastrado.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:



12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não
Determinação / Recomendação: Pela análise dos autos 0000371- 03. 2021. 8. 16. 0132 (eventos 46- 47) e 0001648- 20. 2022. 8. 16. 0132 (eventos 27- 28), constatou- se que a Secretaria não cumpre, em alguns casos, as decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)
Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
h) O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim
14 CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS:
86
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:
565
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
32
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:
55
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a manter a utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 92 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 01/07/2023 (0001591- 36. 2021. 8. 16. 0132). Regularizar ou justificar.
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 7 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 11/01/2021 (0000025- 52. 2021. 8. 16. 0132). Regularizar ou justificar.
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 8 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no Projudi, a mais antiga desde 02/10 /2014 (0030982- 25. 2014. 8. 16. 0021). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?



Não
Determinação / Recomendação: Constam 7 cartas precatórias recebidas com prazo vencido no Projudi, a mais antiga desde 20/01/2017 (0000132- 38. 2017. 8. 16. 0132). Regularizar ou justificar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 34
6.2CANCELADAS 23
6.3NEGATIVAS 1
6.4REDESIGNADAS 6
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 45
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 54 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 26/03/2021 (0000513- 07. 2021. 8. 16. 0132). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 2
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 25/07/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 9
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?



Não
Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 9 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 19/05/2023 (0000662- 32. 2023. 8. 16. 0132 - com anotação de prioridade). Regularizar.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Há processos não cadastrados, como os autos 0002583- 36. 2017. 8. 16. 0132 e 0001776- 16. 2017. 8. 16. 0132. Regularizar.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Não
Determinação / Recomendação: Indica a ferramenta própria do Projudi que há um processo apto a andamento processual (autos 0001473- 60. 2021. 8. 16. 0132). Ademais, esta CGJ, via SEI 0093106- 08. 2021. 8. 16. 6000 já interveio na unidade.
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Há dois autos arquivados provisoriamente aguardando pagamento de precatório. Inobstante não haver irregularidade, esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivamento provisório no âmbito dos Juizados. Alternativamente, orienta- se o uso da ferramenta da "suspensão por tempo indeterminado".
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim



11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?
Sim
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?



Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 132
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1757
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 9
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 3
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Há 2 processos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 16/01/2020 (0000365- 98. 2018. 8. 16. 0132). A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim



1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a manter a utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim



6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
429
6.2CANCELADAS
118
6.3NEGATIVAS
4
6.4REDESIGNADAS
69
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
792
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 47 análises de prevenções pendentes, a mais antiga desde 14/04/2021 (0000589- 31. 2021. 8. 16. 0132). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
6
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
07/07/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Não



Determinação / Recomendação:

Os autos 0002317- 78. 2019. 8. 16. 0132 estão arquivados provisoriamente; no entanto não há, no processo, determinação judicial expressa neste sentido. Revisar e regularizar conforme necessário.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

12.2 O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 53 medidas alternativas com o cumprimento em atraso. Regularizar ou justificar.

13 APREENSÕES

13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim



13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?
Sim
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do



Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim
16 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 26. 07. 2023.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta, com algumas ressalvas, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 17. 06. 2020.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, constatou-se adequado andamento na Unidade.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 2785 (Jecrim); 18622 (Jeciv); 4191 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 39 (Jecrim); 196 (Jeciv); 14 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 470 (Jecrim); 765 (Jeciv); 9 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 7530 (Jecrim); 27048 (Jeciv); 5429 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 860 (Jecrim); 7854 (Jeciv); 1445 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 340 (Jecrim); 1206 (Jeciv); 168 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 344 (Jecrim); 1439 (Jeciv); 220 (Jefaz).</p> <p>Inobstante, a Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, retornos de conclusão e do efetivo controle das medidas alternativas.</p>



Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 8 (oito) funcionários (com as Chefes de Secretaria, sendo uma comissionada pura).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 7 (sete) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 6 (seis) Técnicos para a Secretaria do Juízo Único da Comarca de Peabiru.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 4 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

